



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Termo de Audiência Pública da Partida entre Globo F.C. x ABC F.C.

8ª rodada da Copa RN

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a comissão de arbitragem de futebol do RN realizou Audiência Pública para designação dos árbitros para a partida entre Globo F.C x ABC F.C que será realizada no dia 29.03.17, pela Copa RN, às 14 horas, na sede da FNF, sito a Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500, **EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015, QUE:** Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e dá outras providências. **EM SEU** Art. 40, que alterou a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passando a vigorar com as seguintes alterações: *“Art. 32. É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados, **ou audiência pública** transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, sob pena de nulidade. § 1º O sorteio **ou audiência pública** serão realizados no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos”*. A Comissão de Arbitragem de Futebol do RN anteriormente informou aos clubes, árbitros, imprensa e demais interessados em geral, a data da Audiência Pública, nos termos da Lei nº 13.155/2015, referente à partida que será realizada no dia 29.03.17, entre Globo FC x ABC FC, pela 8ª rodada da Copa RN. Os trabalhos terão a seguinte ordem: a) Abertura dos trabalhos; b) apresentação dos presentes; c) apresentação dos árbitros designados; d) outros assuntos; e) encerramento do ato Público. A escolha da arbitragem será para à partida que será realizada no dia 29.03.17, entre Globo FC x ABC FC, pela 8ª rodada da Copa RN. Os árbitros e assistentes, foram escolhidos com os seguintes critérios: Competência profissional, forma física e técnica. Segue escala:



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, cuja ata vai assinada pelo Presidente da Comissão de Arbitragem de Futebol do RN, Sr. Ricardo Luiz de Albuquerque Costa, pela secretária da FNF, Adrina Machado Costa Trajano e pelos presentes.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

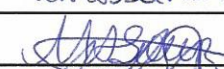



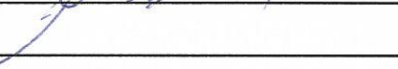
Presidente da CEAF/RN


Adrina M. Costa Trajano

Secretária da FNF

Nome

Assinatura

<u>Nome</u>	<u>Assinatura</u>
Vanessa Karoline Ruzino Resaca	Vanessa K.R. Resaca
Melécia Alves de Souza	
Karbiel de Freitas	
Francisco Assis de Lima	
Maria Euzilene V. da Silva	
José Augusto Filho	



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COPA RN

8ª Rodada

ESCALA DE ÁRBITROS

DATA: 29/03/2017 – ÀS 20:00
ESTADIO: BARRETÃO
JOGO: GLOBO F.C x ABC F.C

Escala:

A. LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA - CBF
A1. RUAN NERES SOUZA QUEIRÓS - CBF
A2. EDSON TRAJANO DA CRUZ - CEAF
4º. CARLOS ALBERTO DE BERTO - CEAF

Natal-RN, 27 de Março de 2017.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente da CEAF/RN